



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

**RESOLUÇÃO Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, com base no disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º, XV do anexo I do Decreto n.º 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da empresa Energia da Terra - Biocombustíveis Ltda. CNPJ: 23.682.262/0001-89, que tem como objetivo a implantação de projeto agroindustrial integrado que compreenderá uma usina para produção de Etanol, Gás Carbônico (CO2) comprimido e uma fábrica para produção de ração animal, localizado no Município de Cametá, no Estado do Pará, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA no valor de R\$ 71.094.140,77 (setenta e um milhões, noventa e quatro mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), constante do Processo nº CUP 59004/000360/2016-90, consubstanciado no Parecer Consulta Prévia CGAFI/CGFIN nº 006/2016, de 10/05/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas